



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2026/02/63

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls. 30/39 e do Setor de Controle Interno – PREVINIL de fls. 42/44, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a capacitação de Servidores do Previnil através de inscrição para participação no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da Associação Brasileira das Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, CNPJ 05.309.718/0001-88, no valor total de R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).

Em, 25 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Serpa Florêncio
Presidente – PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 010 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea “a”, Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea “c”, item 4 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c §§ 1º ao 6º e caput do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19,

RESOLVE:

Conceder a **AMANDA MONTEIRO DA SILVA**, na qualidade de companheira do ex-servidor aposentado **FREDERICO JOSE RODRIGUES VALLE**, que ocupava o cargo de **PROFESSOR III, MIV, REF. F**, com a matrícula nº 1.338, falecido em 14.11.2025, a pensão de cunho temporário, inicial no valor de R\$ 2.944,39 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondentes à 60% (sessenta por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **14/11/2025**.

Ref.: Processo nº 2025/11/487.

NILÓPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 011 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 20 da Lei Orgânica do Município (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022) e Art. 1º, §1º, inciso II da Emenda à Lei Orgânica nº 24/2022 c/c art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **LEILA FERNANDES SANTOS DE ALMEIDA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com a matrícula nº 4.517, com proventos integrais de R\$ 2.512,55 (dois mil quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 12.797/25.....	R\$ 1.621,00
- TRIÊNIO 55% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 891,55
- TOTAL.....	R\$ 2.512,55

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2020/01/561.

NILÓPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 012 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**, servidor público da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de **MÉDICO – PSV**, com a matrícula nº 2.045, com os proventos integrais de R\$ 3.454,10 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Decreto Federal nº 12.797/25.....	R\$ 1.621,00
- TRIÊNIO 70% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 1.134,70
- DIREITO PESSOAL INCORPORAÇÃO FCG3.....	R\$ 50,00
- NÍVEL UNIVERSITÁRIO 40%.....	R\$ 648,40
- TOTAL.....	R\$ 3.454,10

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2020/10/395.

NILÓPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 013 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 3º, inciso I e Art. 4º da Lei Complementar nº 172/22 (Art. 10, §1º, inciso II e §4º e Art. 26, §2º, inciso II e §7º da Emenda Constitucional nº 103/19),

RESOLVE:

Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho, **ELIANE DE LIMA CARDOSO**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com a matrícula nº 15.589, com os proventos proporcionais de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **11.11.2025**.

Ref.: Processo nº 2025/10/426.

NILÓPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 014 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da

Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **VIRGINIA LIMA SIPAUBA VIEIRA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de **PROFESSOR I – MIV REF. F**, com a matrícula nº 1.933, com os proventos integrais de R\$ 6.161,85 (seis mil cento e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária nº 6.184/07.....	R\$ 3.384,36
- TRIÊNIO 80% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 2.707,49
- INCORPORAÇÃO FG-1 – Processo administrativo nº 3.269/98.....	R\$ 70,00
- TOTAL.....	R\$ 6.161,85

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 050/2013.

NILÓPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 015 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 30, inciso I e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como o Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por idade, **PEDRO ALBERTO MONTEIRO AMARAL**, servidor público da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, com matrícula nº 15.095, na razão de 6.253/10.950 dias, referente aos proventos proporcionais de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/11/500.

NILÓPOLIS, 03 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 016 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 30, inciso I e Art. 47 da Lei Complementar nº 141/18, bem como o Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CR/88 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03),

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por idade, **ALDEIR SALES PEREIRA NOBRE**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com matrícula nº 10.329, na razão de 8.274/10.950 dias, referente aos proventos proporcionais de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2025/06/238.

NILÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL